

PORTARIA Nº 125/2023

(DOC TCE-MT de 22.8.2023, edição nº 3104)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV e XXXVIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021, e de acordo com o que consta no Processo nº 57.982-3/2023,

RESOLVE:

DECLARAR o benefício de 03 (três) meses de licença-prêmio, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 476, de 27 de setembro de 2012, aos seguintes servidores:

Servidores	Quinquênio	Data limite para gozo
Isabel Cristina Oliveira de Andrade	28.7.2018 a 27.7.2023	27.7.2028
Ismael Correa Marques	19.7.2018 a 18.7.2023	18.7.2028
Jessé Maziero Pinheiro	8.7.2018 a 7.7.2023	7.7.2028
João Agostinho Jesus de Figueiredo	31.7.2018 a 30.7.2023	30.7.2028
Marcílio Áureo da Costa Ribeiro	29.7.2018 a 28.7.2023	28.7.2028

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de agosto de 2023.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente